DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 718



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.278, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 12084/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "ato de improbidade" e "desídia no desempenho das funções", aptas a eventualmente incidir no art. 482, alíneas "a" e "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12084/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.864/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s), SETTHA SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO LTDA e H2 MEDICINA OCUPACIONAL LTDA de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 24 de julho de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva - CMPC

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

ATA DA ESCUTA PÚBLICA SOBRE AS SUGESTÕES E DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DO PAAR – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, às 19h00 nas dependências do Biblioteca Municipal de Cabreúva, realizou-se a **Escuta Pública da Secretaria Municipal de Cultura de Cabreúva**, em parceria com o **Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais**, com o objetivo de ouvir a comunidade artística e cultural sobre a destinação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Plano de Ação aprovado para o município. Esteve presente representando a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Cabreúva, o especialista em gestão cultura Sr. Davi Lima que contextualizou os objetivos da escuta pública no marco da PNAB e da importância da participação democrática na definição das ações culturais do município e dando os dados preliminares sobre os valores previstos, a estrutura do plano e os critérios gerais de elegibilidade. Na ocasião a presidente do conselho Isabella Tozini conduziu a reunião como consta em ata ANEXA. A escuta seguiu com ampla participação da sociedade civil, que apresentou propostas, sugestões e demandas referentes à aplicação dos recursos também em ata anexa. Ao final das manifestações, foi reforçado o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e do Conselho Municipal com a transparência e a construção coletiva da política cultural local. Foi informado que a síntese das propostas será considerada na elaboração do plano definitivo de execução da PNAB no município, respeitando os marcos legais vigentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será publicada oficialmente e encaminhada aos canais de participação institucional.

Anexo: Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais de Cabreúva, contendo os encaminhamentos formais relacionados à escuta pública.

Cabreúva, 09 de junho de 2025.

Marco Rafael Leite Ribeiro
Secretário
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Documento assinado eletronicamente
Prefeitura de Cabreúva/SP
CNPJ 46.634.432/0001-55
Secretaria de Cultura

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CABREÚVA REALIZADA AOS 09 DE JUNHO DE 2025 ÀS 19H00 NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CABREÚVA

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Isabella Tozini, às 19h15, apresentando os membros presentes do conselho, bem como desejou as boas-vindas aos artistas participantes e ao consultor Davi Lima que participou de forma online da reunião. Isabella Tozini perguntou como seria feita a publicação das respostas do formulário eletrônico e Davi Lima informou que poderia ser publicada no diário oficial na íntegra ou apenas um resumo, mas orientou que o Conselho realizasse a leitura e análise de tudo o que foi sugerido. Davi Lima ressaltou que o prazo para verificação do PAAR é 01/07/2025 e o prazo para envio do documento pela Secretaria de Cultura é 07/07/2025. Isabella Tozini perguntou se o repasse é referente a esse ano e Davi respondeu que sim, acrescentando que estamos no ciclo 2 e, para receber o ciclo 3 o Município precisa aplicar no mínimo 60% do repasse. Reforçou que o prazo de execução do recurso pelo contemplados é de até 12 meses a partir do recebimento. Isabella Tozini informou que problemas com repasse dos editais, como atrasos e a falta de informações sobre retenção dos impostos. Davi Lima informou que a instrução é de que conste essas informações nos editais para facilitar algumas questões tributárias. Davi Lima orientou que fosse debatido os tópicos e sugestões enviadas por meio do formulário eletrônico de consulta pública para alinhamento e envio à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico. Davi informou que o valor de repasse será de R$360.418,79, com a seguinte divisão: (i) 25% destinado para edital de cultura viva (R$90.104,70); (ii) 5% gestão da secretaria (R$18.020,93) - (consulta, avaliadores, acompanhamento técnico dos projetos, podendo ser pré e pós edital), sendo que a sobra desse valor, obrigatoriamente vai para edital de cultura popular e de categoria territorial (áreas periféricas, rurais e áreas de povos tradicionais); (iii) 20% para categoria territorial - periféricas, rurais e áreas de povos tradicionais (R$72.083,75); (iv) 15% é facultado à Secretaria de Cultura a aplicação para fazer aquisição de bens e reforma de espaços (R$27.031,41); (v) saldo remanescente de R$180.209,41 para editais gerais. Com relação às cotas, o Conselho e demais artistas

presentes debateram o assunto e chegaram à conclusão que é necessária a criação de mais vagas nos editais para que as cotas sejam democráticas. Davi Lima informou que a escrita do PAAR é feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico. Davi explicou o que significa cultura viva: editais de pontões ou pontos de cultura, informando que o edital desse ano provavelmente seja igual ao ano passado, isto é, quem já ganhou ano passado, não pode participar esse ano. Após a criação de fato do Ponto de Cultura, os editais podem ser para manutenção do espaço. Ressaltou ainda que esse edital é regido pela Lei de Cultura Viva, então deve ser respeitada a lei na elaboração dos editais, sendo que a lei já estatui o teto e a divisão dos valores destinados a este edital. Camila Nunes perguntou como podemos considerar a divisão do território, Davi Lima explicou que Zona Urbana é um conjunto de conglomerado de comércios/conjunto de organizações, já a zona rural está afastada desse conglomerado, sendo assim, podemos considerar que Cabreúva temos o Jacaré e Centro como zona urbana e o restante como zona rural e/ou periférica. O Conselho debateu a possibilidade de remanejamento de valor de uma categoria para outra no caso de zerar a inscrição ou desclassificação em uma categoria de edital. Davi ressaltou que se o proponente tiver dívida com o Estado ou Município, ele pode perder o repasse. Lays Alves, artista local presente, perguntou o que significava “ponto de cultura” e o Vice-presidente André Farias explicou que são grupos (associação, cooperativa, organização social, etc) que possuem uma história na cidade e que desenvolvem e articulam atividades culturais em sua comunidade. André Farias informou ainda que o MinC criou um grupo no whatsapp com todos os pontos de cultura da região para divulgação e “tira dúvidas”. Após discussões, os conselheiros e artistas presentes passaram às sugestões para o PAAR.

Considerando o valor do repasse de R$360.418,79, após a leitura das respostas da consulta pública, foram apresentadas as seguintes sugestões:

a) com relação ao percentual de 5% destinado à gestão da secretaria (R$18.020,93) - (consulta, avaliadores, acompanhamento técnico dos projetos, podendo ser pré e pós edital). **Sugestão**: *criação de plantões de tira dúvidas sobre os editais, contratação de pessoas da área da cultura para gestão dos editais, criação de edital de chamamento para jurados e que sejam de*

diferentes áreas artísticas, melhor divulgação dos editais, mapeamento dos grupos/pontos de cultura e artistas;

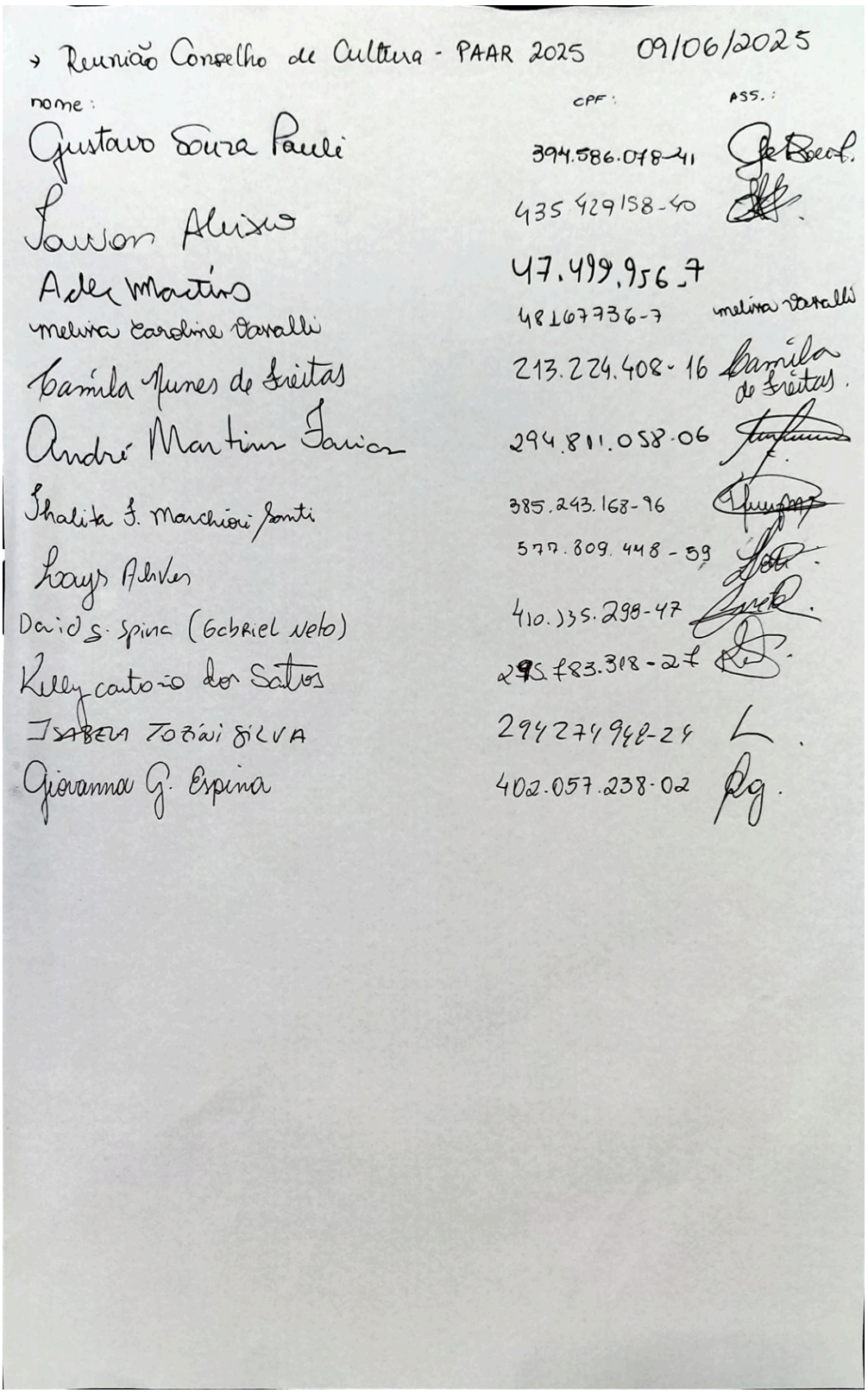
b) sobre o percentual de 20% para categoria territorial - periféricas, rurais e áreas de povos tradicionais (R$72.083,75). **Sugestão**: *que os editais tenham diversas categorias, como fomento e artistas iniciantes, mas também para formação, a possibilidade dos projetos contemplarem áreas culturais da cidade, bem com a possibilidade dos editais proporem parceria com outras secretarias, isto é, mesmo que seja um projeto autoral, esse precisa estar atrelado a algo da cidade (educação, meio ambiente, etc), que conste uma categoria de formação cultural e orientação para que os projetos sejam produzidos em espaços municipais, constar categoria de artistas iniciantes, o qual poderá ser um artista com pouco tempo de trabalho ou que nunca foi contemplado em edital ou em apenas um edital (artistas iniciantes em edital), que seja ampliada a quantidade de vagas, mesmo que o valor diminua, em valores foi sugerido o seguinte: um único edital com contemplação de 1 projeto no valor de R$52.883,75, e contemplação de 2 projetos de artistas iniciantes no valor de R$6.600,00 cada* e 1 vaga para Bolsas de Pesquisa/Estudo/Aprimoramento no valor de R$6.000,00 cada;

c) com relação aos 15% facultado à Secretaria de Cultura para aquisição de bens e reforma de espaços (R$27.031,41). **Sugestão**: *sugerimos que não seja aplicado, pois é um valor baixo, sujeito a licitação e que poderia ser mais bem aplicado em fomento direto*;

d) sobre o saldo de R$180.209,41. **Sugestão:** propor mais vagas para artistas e coletivos que já tenham experiência, categorias para formação (oficina, palestras, fóruns, etc), artistas iniciantes (jovens artistas ou primeira aplicação em edital), incentivo direto para artistas em formação própria, pesquisa e aprimoramento), que conste cláusula para que no caso de não inscrição ou não classificação em uma das categorias o valor deverá ser dividido entre os contemplados da mesma ou outras categorias, que a pontuação extra para ações afirmativas (considerando gênero, sexualidade, raça e PCD) não sejam cumulativas, que conste cláusula de que o proponente pode aplicar até dois projetos, porém, ele só pode ser contemplado em um projeto na mesma categoria, em valores os presentes chegaram a duas opções: **(i)** 5 vagas para artistas iniciantes no valor de R$6.600,00 cada, 2 vagas para Bolsas de

Pesquisa/Estudo/Aprimoramento no valor de R$6.000,00 cada, e, 3 categorias de R$45.000,00 cada para ampla produção e formação, OU, **(ii)** 4 categorias de R$33.750,00 para ampla produção e formação. Importante considerar um número maior de vagas e evitar duplicidade de proponentes ganhadores, justamente para ter maior impacto na diversidade de temas e linguagens.

Estavam presentes na reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Isabella Tozini (titular), Melissa Vassalli (suplente), André M. Farias (titular), Giovanna Espina (suplente), Thalita F. Marchiori Santi (titular) o consultor: Davi Lima, e os participantes da sociedade civil (artistas convidados): Gustavo Souza Pauli, Tawan Aleixo, Ader Martins, Camila Nunes de Freitas, Lays Alves, Daivid Spina, Kelly dos Santos. A reunião encerrou-se por volta das 22h00.



→ Reunião Conselho de Cultura - PAAR 2025 09/06/2025

nome:	CPF:	ASS.:
Gustavo Souza Paulli	394.586.078-41	
Lauson Alves	435 429 158-40	
Ade Martins	47.499.956-7	
melina Caroline Varalli	48167736-7	melina Varalli
Camila Nunes de Freitas	213.224.408-16	
André Martins Lauson	294.811.058-06	
Khalita F. Marchiori Santi	385.243.168-96	
Kaays Alves	577.809.448-59	
David S. Spina (Gabriel neto)	410.335.298-47	
Kelly cantorio dos Santos	295 f83.318-2f	
Isabela Tobias Silva	294274948-29	
Giovanna G. Espina	402.057.238-02	